

## **Resolução CONSEPE 18/98**

---

APROVA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – USF/99 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA USF.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de junho de 1998, constante no Parecer CONSEPE/CG 19/98, baixa a seguinte

### **R E S O L U Ç Ã O**

**Artigo 1º** - Fica aprovado, conforme anexo, o Edital do Processo Seletivo – USF/99 para ingresso nos Cursos de Graduação da USF.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 18 de junho de 1998.

**Frei Constâncio Nogara, OFM**  
**Presidente**

# EDITAL

## 1. INSCRIÇÕES

**1.1.** Estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo-USF/99, para ingresso nos cursos de Graduação da Universidade São Francisco:

1ª Etapa: de 1º de setembro de 1998 a 30 de novembro de 1998 nos Cursos e Colégios autorizados, via Correio e nas Secretarias Setoriais de Graduação dos Câmpus da USF.

As inscrições via Correio, Cursos e Colégios autorizados deverão ser efetuadas via sedex. Os inscritos nesse período terão direito à escolha da cidade onde houver realização de Prova do Processo Seletivo.

2ª Etapa:

**a)** de 04 de janeiro de 1999 a 09 de janeiro de 1999 nas Secretarias Setoriais de Graduação dos Câmpus da USF e nos Cursos e Colégios autorizados, que deverão entregar as inscrições nas Secretarias Setoriais de Graduação dos Câmpus da USF;

Os inscritos nesse período terão direito à escolha da cidade onde houver realização de Prova do Processo Seletivo.

**b)** de 11 de janeiro de 1999 a 18 de janeiro de 1999 nas Secretarias Setoriais de Graduação dos Câmpus da USF.

Os inscritos nesse período farão as provas do Processo Seletivo no Câmpus onde for realizada a inscrição.

1.1.1. São estes os locais de inscrição nos Câmpus:

a) em BRAGANÇA PAULISTA/SP, à Av. São Francisco de Assis, n.º 218;

b) em ITATIBA/SP, à Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, n.º 45;

c) em SÃO PAULO/SP, à Rua Hannemann, n.º 352 - Bairro Pari.

1.1.2. Horários de inscrição:

**a)** de segunda à sexta-feira - das 09h às 11h; das 13h às 17h; das 19h às 22h;

**b)** aos Sábados - das 09h às 12h;

**c)** nos dias 09 e 16/01/99 – das 9h às 12h e das 13h às 17h.

1.1.3. Só serão aceitas inscrições efetuadas via Correio (sedex) do dia 1º de setembro de 1998 a 30 de novembro de 1998 (data especificada no carimbo da carta), cuja chegada à USF não seja após 18 de janeiro de 1999. Os inscritos pelo Correio deverão confirmar sua inscrição pelo telefone (011) 7844.8415 nos dias 15 e 16 de dezembro de 1998, das 14 horas às 17 horas.

Endereço para Inscrição Via Correio (sedex):

- Universidade São Francisco-USF
- Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Graduação
- Av. São Francisco de Assis, n.º 218
- Bragança Paulista - São Paulo - SP
- CEP 12.900-000

**1.2.** As inscrições poderão ser feitas, pessoalmente ou por outrem, mediante apresentação de Cédula de Identidade do candidato, 1 (uma) foto 3X4 recente, pagamento da taxa de inscrição, Histórico Escolar, Atestado de Pontuação de Treineiro, Atestado de Treineiro e xerox do Diploma Registrado de Curso Superior.

1.2.1. As inscrições via Correio (sedex) deverão ser acompanhadas de 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4 recente, comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, Histórico Escolar, Atestado de Pontuação de Treineiro, Atestado de Treineiro e xerox do Diploma Registrado de Curso Superior.

1.2.2. A Cédula de Identidade e o comprovante de inscrição, documentos utilizados por ocasião da inscrição, deverão ser apresentados no dia da Prova, em original.

**1.3.** Os inscritos na 1ª Etapa poderão alterar sua opção de curso via carta registrada ou sedex até dia 17 de dezembro de 1998 (data especificada no carimbo da carta) e ou via telegrama até dia 09 de janeiro de 1999. As cartas registradas, sedex ou telegramas enviados para alteração de opção de curso serão aceitos desde que sua chegada à USF não seja após dia 18 de janeiro de 1999.

TEXTO PADRONIZADO PARA ALTERAÇÃO DE OPÇÃO DE CURSO:

Solicito alteração da Inscrição N.º \_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_, Código \_\_\_\_\_ para Curso \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_, Código \_\_\_\_\_.

Endereço para alteração de opção de curso:

- Universidade São Francisco-USF
- Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Graduação
- Av. São Francisco de Assis, n.º 218
- Bragança Paulista - São Paulo - SP
- CEP 12.900-000

1.4. O simples pagamento da taxa não efetiva a inscrição.

## **2. PROVAS**

2.1. O Processo Seletivo é unificado para todos os seus cursos e será realizado nos mesmos dias e horários, nas seguintes cidades: Atibaia, Bragança Paulista, Campinas, Itatiba, Jundiá e São Paulo.

2.1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Graduação poderá utilizar outras cidades para realização das provas, o que será comunicado ao candidato no ato de sua inscrição, mediante etiqueta adesiva em seu comprovante.

2.1.2. Os locais, nas cidades onde serão realizadas as provas, constarão no Manual do Candidato ou, conforme identificação por etiqueta no ato da inscrição, no comprovante do candidato ou, em locais previamente confirmados ao candidato via correspondência.

2.2. As provas do Processo Seletivo serão as mesmas para todos os cursos, exigindo-se do candidato aptidão para o Curso Superior de Graduação, raciocínio lógico e conhecimento mínimo, em nível de ensino médio, das seguintes disciplinas: 1ª Prova: REDAÇÃO, LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA BRASILEIRA, FÍSICA e BIOLOGIA; 2ª Prova; MATEMÁTICA e RACIOCÍNIO LÓGICO, QUÍMICA, HISTÓRIA (Geral e do Brasil), GEOGRAFIA (Geral e do Brasil), LÍNGUAS (INGLESA E ESPANHOLA) e CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES.

2.2.1. Escolhida a cidade, que obedecerá ao disposto no item 2.1., o candidato não terá mais possibilidade alguma de mudança.

2.3. As provas serão constituídas de questões objetivas, isto é, em forma de teste e uma Redação, assim distribuídas:

|  |
|--|
| - No dia 23 de janeiro de 1999, sábado, com início às 14h e 15 min.  |
| - Disciplinas: Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Física e Biologia.   |
| - No dia 24 de janeiro de 1999, domingo, com início às 14h e 15 min.   |
| - Disciplinas: Matemática e Raciocínio Lógico, Química, História, Geografia, Línguas Inglesa e Espanhola e Conhecimentos Gerais/Atualidades. |

2.4. As questões em forma de teste terão 05 (cinco) alternativas, das quais somente uma será correta.

### 3. VALORES

3.1. O total de pontos do candidato na Prova do Processo Seletivo será a soma dos pontos obtidos em todas as disciplinas. As disciplinas, que compõem cada prova, têm um número variável de questões e estão dispostas no quadro apresentado a seguir:

| DATAS                             | DISCIPLINAS                           | N.º DE QUESTÕES | PONTOS POR QUESTÃO |
|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 1ª PROVA<br>23/01/99<br>(Sábado)  | - Redação.....                        | 1               | 10                 |
|                                   | - Língua Portuguesa.....              | 40              | 1                  |
|                                   | - Literatura Brasileira.....          | 25              | 1                  |
|                                   | - Biologia.....                       | 25              | 1                  |
|                                   | - Física.....                         | 25              | 1                  |
| 2ª PROVA<br>24/01/99<br>(Domingo) | - Matemática e Raciocínio Lógico..... | 40              | 1                  |
|                                   | - Línguas Inglesa e Espanhola.....    | 30              | 1                  |
|                                   | - Química.....                        | 25              | 1                  |
|                                   | - História.....                       | 25              | 1                  |
|                                   | - Geografia.....                      | 25              | 1                  |
|                                   | - Conhecimentos Gerais/Atualidades..  | 25              | 1                  |
|                                   | TOTAL                                 | 286             |                    |

3.2. Das 286 questões que irão compor a Prova do Processo Seletivo nos dois dias deverão ser respondidas apenas:

1º Dia:

- Redação e as primeiras 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa que são obrigatórias;

- e mais 65 (sessenta e cinco) questões entre as 100 (cem) oferecidas, que poderão ser livremente escolhidas.

2º Dia:

- As primeiras 15 (quinze) questões de Matemática e Raciocínio Lógico que são obrigatórias;
- e mais 100 (cem) questões entre as 155 (cento e cinquenta e cinco) oferecidas, que poderão ser livremente escolhidas.

3.3. Caso o candidato assinale no formulário de respostas maior número de questões que o permitido, dentre as optativas, serão consideradas, apenas, as primeiras 65 (sessenta e cinco) questões assinaladas dentre as optativas da 1ª Prova e as primeiras 100 (cem) questões assinaladas dentre as optativas da 2ª Prova.

3.4. A Redação vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, admitida a fração de cinco décimos.

3.5. Cada questão objetiva de múltipla escolha vale 1(um) ponto.

3.6. Será desclassificado o candidato que faltar a uma ou duas das 2 Provas, obtiver pontos igual ou inferior a 3 (três) na Redação e 4 (quatro) dentre as 15 (quinze) questões obrigatórias de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico.

#### **4. REGULAMENTO DAS PROVAS**

4.1. As provas dos dias 23 e 24 de janeiro de 1999 terão início, pontualmente, às 14 h e 15 min, sendo que os portões e acessos serão fechados às 14h nos dois dias.

4.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas (indicado na ficha de inscrição) com 1 (uma) hora de antecedência. Os portões e acessos serão fechados às 14h nos dias 23 e 24 de janeiro de 1999.

4.3. Os candidatos, ao chegarem ao local das provas, encontrarão quadros de aviso com indicações das salas onde irão prestar as Provas.

4.4. Os candidatos deverão estar na sala de aplicação de provas, no mínimo, 5 (cinco) minutos antes do início previsto.

4.5. Os candidatos deverão portar, nos dias das provas, apenas:

- Cédula de Identidade (original);
- Comprovante de Inscrição (original);
- Caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

Observação: Sugere-se não trazer bolsas e outros materiais para a sala das provas, pois a Instituição não se responsabiliza pelo seu extravio.

4.5.1. Os Formulários de Respostas deverão ser preenchidos a caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

4.5.2. Não será permitido o uso de máquinas calculadoras, réguas de cálculo ou equipamento similar durante a realização das provas.

4.6. Os candidatos só poderão ingressar no prédio até 15 (quinze) minutos antes do início previsto das provas.

4.7. As provas terão duração de 04 (quatro) horas e terminarão, impreterivelmente, no horário fixado.

4.8. Nenhum candidato poderá entregar o Formulário de Respostas antes de decorridas 3 (três) horas do início das provas.

4.9. As orientações e normas contidas no Manual do Candidato, no Informativo-Processo Seletivo e nos Editais de Convocação complementam este Edital como parte integrante.

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1. O Processo Seletivo é classificatório.

5.1.1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos no Processo Seletivo, conforme sua opção, excetuado o previsto na 5ª chamada.

5.2. Serão convocados, para preenchimento das vagas oferecidas, os candidatos que obtiverem maior número de pontos no Processo Seletivo, em sua opção, excetuado o previsto na 5ª chamada.

5.3. Em caso de empate no número total final de pontos do Processo Seletivo, ficam estabelecidos os seguintes critérios para desempate:

- a) terá prioridade o candidato que tiver conseguido mais pontos na Redação;
- b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver o maior número de pontos na 1ª Prova;
- c) persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa.
- d) persistindo, ainda, o empate, esses candidatos terão o mesmo número de ordem de classificação e, se vierem a ser convocados para somente uma vaga, terão direito à matrícula.

5.4. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a)** não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, no Manual do Candidato e em Editais de Convocação;
- b) não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula;
- c) deixar de cumprir as normas previstas neste Edital, no Manual do Candidato e em Editais de Convocação.

5.5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização das provas ou tentar fazê-lo, violar alguma das normas deste Edital e do Manual do Candidato ou tiver atitudes de indisciplina, sem prejuízo de sanções legais, devendo ser anuladas as Provas do Processo Seletivo se, durante ou após sua realização, for confirmada alguma destas circunstâncias.

5.6. Os candidatos classificados e convocados para a matrícula só poderão efetuar-la mediante a apresentação de todos os documentos elencados no item 10 deste Edital.

5.7. É vedada a revisão de provas.

5.8. A primeira convocação dos candidatos, em ordem alfabética, para o preenchimento das vagas de cada curso, será afixada nos três Câmpus Universitários da USF no dia 02/02/99.

## 6. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS DO ENSINO MÉDIO (2º GRAU)

6.1. É facultativa ao candidato a utilização da pontuação da média final das disciplinas do Ensino Médio (2º grau).

6.2. Serão consideradas, somente, as disciplinas de 1ª e 2ª séries, dos cursos de Ensino Médio (2º grau) regulares, técnicos, profissionalizantes ou cursos supletivos regulares.

6.3. Poderão utilizar este critério os candidatos regularmente aprovados na série, e que não tenham ou estejam em dependência.

6.4. Serão utilizadas:

- a) média da disciplina Língua Portuguesa que, após ser convertida em pontos, conforme descrito nos itens 6.5. à 6.8., deverá ser convalidada, mediante acerto de, um mínimo, de 6 questões para 5 pontos ou, um mínimo, de 12 questões para 10 pontos, dentre as 25 questões optativas de Língua Portuguesa oferecidas no 1º dia de Prova;
- b) média de duas disciplinas entre as disciplinas de Biologia, Física, Matemática, Química, História e Geografia, que serão convertidas em pontos, conforme o descrito nos itens 6.5. à 6.8., que deverão ser convalidadas mediante acerto de, um mínimo, de 6 questões para 5 pontos ou, um mínimo, de 12 questões para 10 pontos.

6.5. As médias serão transformadas em pontos, conforme quadro a seguir:

| MÉDIA        | PONTOS |
|--------------|--------|
| de 8,0 a dez | 10     |
| de 6,0 a 7,9 | 5      |

6.6. Os conceitos centesimais, serão convertidos em decimais, desprezando-se a segunda casa após a vírgula.

6.7. Na hipótese da Escola de Ensino Médio (2º grau) adotar regime de notas com valor máximo diferente de 10 (dez), o candidato deve juntar no ato da inscrição o quadro demonstrativo de notas e a pontuação será realizada de forma proporcional à constante no item 6.5.

6.8 Na hipótese da Escola de Ensino Médio (2º grau) adotar o regime de menções, o candidato deve juntar, no ato da inscrição, o quadro demonstrativo de menções e somente serão consideradas a 1ª e a 2ª melhores menções adotadas. As menções serão transformadas em pontos, conforme quadro abaixo:

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| Melhor menção         | 10 pontos |
| Segunda melhor menção | 5 pontos  |

6.9. Na hipótese de Equivalência de Matérias ou Disciplinas com nomenclatura diversa da constante no item 6.4 , o candidato deve anexar à ficha no ato de sua inscrição:

- a) declaração indicando o quadro demonstrativo da Equivalência de Disciplinas;
- b) conteúdo programático das Disciplinas Equivalentes.

6.10. Não serão aceitos , para fins de pontuação, conceitos ou notas que englobem mais de uma das disciplinas especificadas no item 6.4., mesmo que haja equivalência.

6.11. Caso no histórico escolar exista diferenciação nos conceitos de Língua Portuguesa, Redação, Gramática, Literatura Brasileira, etc., será utilizada a média de Língua Portuguesa e não a média aritmética ou outra média qualquer entre estas disciplinas.

6.12. Os Pontos obtidos através das médias de 1ª série e 2ª série e convalidadas mediante o descrito no item 6.4. serão acumulativos por disciplina e por série, e somados ao total de pontos da Prova do Processo Seletivo.

6.13. Para o aproveitamento da pontuação das disciplinas de Ensino Médio (2º grau) é obrigatório anexar à inscrição o Histórico Escolar em original ou fotocópia autenticada, mesmo que dele não conste a 3ª série do Ensino Médio (2º grau). E a convalidação das disciplinas mediante o descrito no item 6.4.

6.14. O não cumprimento do item 6 acima referido, no prazo fixado, acarreta a perda do direito de contagem dos respectivos pontos.

## **7. PORTADOR DE DIPLOMA REGISTRADO DE CURSO SUPERIOR**

7.1. O portador de diploma registrado de curso superior terá somado 5(cinco) pontos para compor o total final de pontos do Processo Seletivo.

7.2. Somente será considerado 1(um) curso superior , não sendo acumulativo a 2(dois) ou mais cursos.

7.3. É obrigatório para este fim anexar à inscrição fotocópia autenticada do diploma registrado de curso superior.

## **8. DA PONTUAÇÃO FINAL**

8.1. A pontuação final do candidato é composta pela soma de:

- a) total de pontos das 1ª e 2ª provas;
- b) total de pontos das médias finais da 1ª e da 2ª séries do Ensino Médio (2º grau) convalidadas;
- c) total de pontos atribuídos ao candidato portador de diploma registrado de curso superior;
- d) total de pontos obtidos como treineiro, para candidatos que prestaram a Prova do Processo Seletivo de 1998, nesta condição.

## 9. DOS CANDIDATOS TREINEIROS

9.1. Os alunos regularmente matriculados na 1ª ou 2ª séries do Ensino Médio (2º grau) regular, técnico, profissionalizante e ou supletivo regular, poderão realizar as provas do Processo Seletivo como treineiros.

9.2. O total de pontos obtidos pelos candidatos treineiros é acumulativo, e será somado para compor o total final de pontos do Processo Seletivo da USF, quando o candidato treineiro estiver na condição de candidato regular.

9.3. Somente serão utilizadas, no máximo, duas pontuações obtidas através de provas como treineiro.

9.4. O total de pontos obtidos pelos treineiros, será válido por três anos.

9.5. Os pontos obtidos pelo treineiro, excetuada a Redação, serão convertidos seguindo os critérios estabelecidos no quadro abaixo:

| Pontos obtidos como treineiro | Pontos validados |
|-------------------------------|------------------|
| 90 a 100% de acerto           | 10 pontos        |
| 80 a 89% de acerto            | 8 pontos         |
| 70 a 79% de acerto            | 6 pontos         |
| 60 a 69% de acerto            | 4 pontos         |
| 50 a 59% de acerto            | 3 pontos         |
| 40 a 49% de acerto            | 2 pontos         |
| 30 a 39% de acerto            | 1 ponto          |
| abaixo de 30%                 | não pontuará     |

9.6. Na condição de candidato treineiro é obrigatório anexar declaração original de que é aluno regularmente matriculado e freqüente na série.

9.7. Todas as outras obrigações e responsabilidades dos candidatos regulares são, também, dos candidatos treineiros.

## 10. CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

10.1. Locais e horários:

10.1.1. Os candidatos convocados deverão efetuar, pessoalmente ou por procuração, sua matrícula no Câmpus do curso para o qual estão convocados, das 09 h às 11 h, das 13 h às 17 h e das 19 h às 22 h, nos seguintes locais:

- a) Em Bragança Paulista, à Av. São Francisco de Assis, n.º 218;
- b) Em Itatiba, à Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, n.º 45;
- c) Em São Paulo, à Rua Hannemann, n.º 352, Bairro do Pari.

## 10.2. Documentos

10.2.1. Os candidatos convocados deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos relacionados a seguir:

- a) 3 fotos 3x4 (recentes);
- b) certidão de nascimento ou casamento (original e uma fotocópia);
- c) cédula de identidade (original e uma fotocópia);
- d) título de eleitor e comprovante de ter votado na última eleição (original e uma fotocópia);
- e) prova de que está em dia com as obrigações militares (original e uma fotocópia);
- f) certificado de conclusão de curso de Ensino Médio (2º grau), (original e duas fotocópias) e histórico escolar (original e duas fotocópias) ou equivalente ou,
  - diploma ou certificado de curso profissionalizante registrado no MEC (original e duas fotocópias) e histórico escolar (original e duas fotocópias) ou,
  - certificado de conclusão de curso ou exames supletivos, constando a seguinte frase: "Concluiu o Ensino Médio (2º Grau)" (original e duas fotocópias) e histórico escolar (original e duas fotocópias) ou,
  - diploma registrado de curso superior (original e uma fotocópia) e histórico escolar (original e uma fotocópia);
- g) o candidato proveniente de curso de Ensino Médio (2º grau), profissionalizante ou de magistério (com 04 anos de duração), tendo concluído a 3ª série, deverá apresentar Histórico Escolar comprovando a carga horária mínima de 2.200h como equivalência de conclusão de Ensino Médio (2º grau), conforme Parecer CEE/SP 1010/90, aprovado em 12/12/90 (original e duas fotocópias);

h) o candidato convocado para matrícula, que tenha concluído o Ensino Médio (2º grau) no exterior, deverá apresentar prova de equivalência de estudos expedida pelo Conselho Estadual de Educação, em data anterior à matrícula, ou pelo Órgão oficial competente.

i) o candidato que concluiu o Ensino Médio (2º grau) mediante Curso Supletivo ou Madureza, na forma da lei, deverá apresentar certificado definitivo de conclusão de curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.

10.2.2. Declaração que o documento de conclusão do Ensino Médio (2º grau) está em fase de emissão não é equivalente ao de conclusão de Ensino Médio (2º grau), portanto, não será aceito como documento hábil para matrícula.

10.2.3. O original dos documentos será devolvido ao candidato no ato da matrícula, salvo dúvidas de autenticidade.

10.2.4. É nula de pleno direito a matrícula efetuada sem a comprovação da conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, importando em nulidade os eventuais estudos de 3º grau realizados nessa situação.

### 10.3. 1ª e 2ª Chamadas

10.3.1. A USF efetuará 2 chamadas para matrícula nos dias 02/02/99 - 1ª chamada (matrículas nos dias 02 e 03/02/99 para os cursos identificados no Calendário de Matrícula, anexo, e 04 e 05/02/99 para os cursos identificados no Calendário de Matrícula, anexo) e dia 10/02/99 - 2ª chamada (matrícula no dia 11/02/99, para todos os cursos), seguindo a ordem de classificação da lista dos classificados por curso.

### 10.4. Vagas Remanescentes - Inscrições

Serão consideradas vagas remanescentes, as vagas não preenchidas após o término das matrículas de 2ª chamada.

10.4.1. Inscrições em vagas remanescentes para os candidatos classificados e não matriculados, poderão ser requeridas nos dias 10 e 11/02/99, preferencialmente, no respectivo Câmpus.

10.4.2. Poderão se inscrever nessas vagas, também, os candidatos convocados em listas anteriores que não tenham efetuado sua matrícula, independente de sua opção inicial.

10.4.2.1. Considera-se reopção somente em relação à primeira opção. Por outro curso se entende, também, o mesmo curso em outro Câmpus, bem como outro turno do mesmo curso, isto é, outra opção.

10.4.2.2. No caso de algum candidato classificado se inscrever para mais de uma vaga só será considerada a última inscrição protocolada, anulando-se as anteriores.

10.4.2.3. Os inscritos em vagas remanescentes do curso de sua opção terão prioridade à vaga em relação aos inscritos em vagas do curso que não foi de sua 1ª opção (reopção de curso).

#### 10.5. 3ª, 4ª, e 5ª Chamadas - Vagas Remanescentes

10.5.1. No dia 19/02/99 será publicada a lista dos inscritos em vagas remanescentes na ordem decrescente de pontos, respeitada a lista da Classificação Geral, para o curso de sua opção e para os que solicitarem reopção de curso. Na reopção tem prioridade, respeitado o item 10.4.2.3., o candidato com maior número de pontos no Processo Seletivo. Nas convocações de 3ª e 4ª Chamadas terão prioridade os inscritos nas suas opções originais (as reopções obedecem os pontos do Processo Seletivo); na convocação de 5ª Chamada terão prioridade os que tiverem maior número de pontos no Processo Seletivo, e não mais por curso.

10.5.2. Os prazos e normas para matrícula em vagas remanescentes, constam no Calendário de Matrícula, anexo.

10.5.3. O Calendário do Processo Seletivo - USF/99, encontra-se no anexo I.

10.5.4. O Calendário de Matrícula dos convocados no Processo Seletivo - USF/99, encontra-se no anexo II.

10.5.5. O Quadro de oferta de vagas - 1999 dos cursos de Graduação, encontra-se no anexo III.

### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A Universidade São Francisco participa do Programa de Crédito Educativo, com credenciamento junto à Secretaria da Educação Superior do MEC.

11.2. As mensalidades dos cursos oferecidos pela Universidade são regidas pelas normas internas da Entidade Mantenedora e pela legislação pertinente.

PUBLIQUE-SE

Bragança Paulista, 30 de junho de 1998.

**Frei Constâncio Nogara, OFM**  
**Reitor**

## ANEXO I

| <b>CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO - USF/99</b> |     |     |   |
|---|-----|-----|---|
| DIA   | MÊS | ANO | EVENTOS   |
| 01  | 09  | 98  | Início das Inscrições – 1ª Etapa  |
| 30  | 11  | 98  | Término das Inscrições – 1ª Etapa – nos Cursinhos e Colégios autorizados, via Correio (sedex) e nas Secretarias Setoriais de Graduação dos Câmpus da USF. |
| 04  | 01  | 99  | Início das Inscrições – 2ª Etapa.   |
| 09  | 01  | 99  | Término das inscrições – 2ª Etapa - nos Cursinhos e Colégios autorizados.   |
| 18  | 01  | 99  | Término das Inscrições – 2ª Etapa – nas Secretarias Setoriais de Graduação dos Câmpus da USF.   |
| 23<br>Sáb.                                      | 01  | 99  | Às 14h 15min - 1ª Prova.<br><br>Os portões e acessos serão fechados às 14h.   |
| 24<br>Dom                                       | 01  | 99  | Às 14h 15min - 2ª Prova.<br><br>Os portões e acessos serão fechados às 14h.   |
| 02  | 02  | 99  | Às 9h publicação dos resultados do Processo Seletivo em cada Câmpus. Início do processo de Matrículas às 10 horas.  |

## ANEXO II

| <b>CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO-USF/99</b> |     |     |  |
|---|-----|-----|--|
| DIA   | MÊS | ANO | EVENTOS  |
| 02  | 02  | 99  | Às 9h publicação dos resultados do Processo Seletivo em cada Câmpus. Publicação da 1ª Chamada. Início do processo de Matrículas às 10 horas.   |
| 02 e 03   | 02  | 99  | Das 10h às 11h - das 13h às 17h - das 19h às 22h - Matrícula dos Classificados - Convocados - 1ª chamada, Câmpus de São Paulo: cursos de Direito Matutino e Direito Noturno; Câmpus de Itatiba: cursos de Eng. Civil, Eng. Ind.-Mod. Mecânica, Mecatrônica: Eng. Mecânica - Automação e Sistemas Matutino, Mecatrônica: Eng. Mecânica - Automação e Sistemas Noturno, Eng. de Computação Matutino, Eng. de Computação Noturno, Eng. Elétrica - Modalidades: Eletrônica e Telecomunicações; Câmpus de Bragança Paulista: cursos de Medicina, Odontologia Diurno, Odontologia Noturno, Direito Matutino e Direito Noturno.   |
| 04 e 05   | 02  | 99  | Das 9h às 11h - das 13h às 17h - das 19h às 22h - Matrícula dos Classificados - Convocados - 1ª chamada, Câmpus de São Paulo: cursos de Administração, Psicologia Matutino, Psicologia Noturno, Serviço Social e Filosofia; Câmpus de Itatiba: cursos de Análise de Sistemas, Administração Matutino, Administração Noturno, Matemática, Ciência da Computação Matutino, Ciência da Computação Noturno, Psicologia Matutino, Psicologia Noturno, Letras e Fonoaudiologia; Câmpus de Bragança Paulista: cursos de Administração Matutino, Administração Noturno, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Biol./Química, Pedagogia, Farmácia Diurno e Farmácia Noturno, Hotelaria Matutino, Hotelaria Noturno, Turismo Matutino e Turismo Noturno.   |
| 10  | 02  | 99  | Às 8h publicação da 2ª chamada. Às 9h início do processo de inscrição em vagas remanescentes (para o mesmo curso ou outro curso, estendendo-se até às 22h do dia 11/02/99). Inscrição em vagas remanescentes - das 9h às 11h - das 13h às 17h - das 19h às 22h.  |
| 11  | 02  | 99  | Das 9h às 11h - das 13h às 17h - das 19h às 22h - Matrícula dos Classificados - Convocados - 2ª chamada, em cada Câmpus, onde se localiza o curso de sua opção. Término, às 22h, do processo de inscrição em vagas remanescentes.  |
| 19  | 02  | 99  | Às 8h publicação da lista dos inscritos em vagas remanescentes e publicação da 3ª Chamada.   |
| 22  | 02  | 99  | Das 9h às 11h - das 13h às 17h - das 19h às 22h - Matrícula dos Classificados - Convocados - 3ª chamada, em cada Câmpus, onde se localiza o curso de sua opção.  |
| 23  | 02  | 99  | Às 19h do dia 23/02/99 é o momento final da apuração da existência de eventuais vagas. (Não existindo vagas, conclui-se o Processo Seletivo e não haverá a 4ª e 5ª chamadas).<br>Às 19h e 30 min publicação do Edital com o nº de vagas remanescentes e abertura do acesso ao Salão Nobre do Câmpus do curso do seu interesse.<br>Às 19h e 40 min. fechamento do Salão Nobre para início da 4ª chamada. Os candidatos classificados deverão estar já presentes no Salão Nobre do Câmpus do curso pretendido, posto que após o fechamento de suas portas, não serão admitidos retardatários sob nenhum pretexto. Verificar-se-á, na ocasião, por quem de direito se, dentre os presentes, estão os efetivamente habilitados às eventuais vagas remanescentes para 4ª chamada. Verificada a regularidade da presença dos postulantes ou de seus procuradores, proceder-se-á à autorização da matrícula dos interessados, respeitada a preferência pela ordem de classificação de acordo com a lista dos inscritos em vagas remanescentes publicada no dia 19/02/99. Ato contínuo, se não houver preenchimento das vagas proceder-se-á, imediatamente, à 5ª chamada, dentro das condições acima estipuladas. (A 4ª e 5ª chamadas para matrícula, provenientes de vagas remanescentes, serão por chamada oral; ato subsequente à chamada, é efetuada a matrícula). Após o fechamento do Salão Nobre, somente será permitida a entrada de funcionários devidamente autorizados. |
| 23  | 02  | 99  | Após a 5ª chamada, termina o procedimento de matrícula do Processo Seletivo - USF/99, prazo este em que se prescrevem todos os direitos decorrentes deste Processo Seletivo-USF/99.  |

## ANEXO III

### Quadro de Oferta de Vagas/1999

#### CURSOS DE GRADUAÇÃO

| <b>CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA – USF</b> |              |               |                |
|--|--------------|---------------|----------------|
| <b>CURSOS</b>                            | <b>VAGAS</b> | <b>TORNOS</b> | <b>DURAÇÃO</b> |
| Administração                            | 90           | Matutino      | 4 anos         |
| - Hab. em Marketing                      |              |               |                |
| Administração                            | 160          | Noturno       | 4 anos         |
| - Hab. em Marketing                      |              |               |                |
| - Hab. em Comércio Exterior              |              |               |                |
| Ciências                                 | 100          | Noturno       | 3/4 anos       |
| - Hab. Biologia/Química                  |              |               |                |
| Ciências Contábeis                       | 80           | Noturno       | 5 anos         |
| Ciências Econômicas                      | 60           | Noturno       | 5 anos         |
| Direito                                  | 300          | Matutino      | 5 anos         |
| Direito                                  | 300          | Noturno       | 5 anos         |
| Farmácia                                 | 90           | Diurno        | 3/4 anos       |
| - Hab. em Farmácia                       |              |               |                |
| - Hab. em Farmácia e Bioquímica          |              |               |                |
| - Hab. em Farmácia Industrial            |              |               |                |
| Farmácia                                 | 90           | noturno       | 3/4 anos       |
| - Hab. em Farmácia                       |              |               |                |
| - Hab. em Farmácia e Bioquímica          |              |               |                |
| - Hab. em Farmácia Industrial            |              |               |                |
| Hotelaria                                | 80           | matutino      | 4 anos         |
| Hotelaria                                | 80           | noturno       | 4 anos         |
| Medicina                                 | 80           | diurno        | 6 anos         |
| Odontologia                              | 90           | diurno        | 5 anos         |
| Odontologia                              | 90           | noturno       | 5 anos         |
| Pedagogia                                | 80           | noturno       | 3 anos         |
| Turismo                                  | 80           | matutino      | 4 anos         |
| Turismo                                  | 80           | noturno       | 4 anos         |

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO III**

| <b>CÂMPUS DE ITATIBA - USF</b>   |              |               |                |
|--|--------------|---------------|----------------|
| <b>CURSOS</b>  | <b>VAGAS</b> | <b>TORNOS</b> | <b>DURAÇÃO</b> |
| Administração<br>- Hab. em Recursos Humanos  | 90           | Matutino      | 4 anos         |
| Administração<br>- Hab. em Marketing<br>- Hab. em Finanças<br>- Hab. em Desenvolvimento de Negócios<br>- Hab. em Mercados Internacionais | 270          | Noturno       | 4 anos         |
| Análise de Sistemas  | 90           | Noturno       | 4 anos         |
| Ciência da Computação  | 90           | Matutino      | 3 anos         |
| Ciência da Computação  | 90           | Noturno       | 3/4 anos       |
| Engenharia Civil   | 80           | Noturno       | 6 anos         |
| Engenharia de Computação   | 80           | Matutino      | 5 anos         |
| Engenharia de Computação   | 80           | Noturno       | 6 anos         |
| Engenharia Elétrica<br>- Modalidade Eletrônica<br>- Modalidade Telecomunicações  | 120          | Noturno       | 6 anos         |
| Engenharia Industrial<br>- Modalidade Mecânica - Com ênfase em: -<br>Automobilística<br>- Fabricação                                     | 120          | Noturno       | 6 anos         |
| Fonoaudiologia   | 80           | Matutino      | 4 anos         |
| Letras - Português/Inglês  | 70           | Noturno       | 3 anos         |
| Matemática   | 90           | Noturno       | 3 anos         |
| Mecatrônica: Engenharia Mecânica - Automação e Sistemas  | 80           | Matutino      | 5 anos         |
| Mecatrônica: Engenharia Mecânica - Automação e Sistemas  | 80           | Noturno       | 6 anos         |
| Psicologia   | 80           | Matutino      | 4/5 anos       |
| Psicologia   | 160          | Noturno       | 4/5,5 anos     |
| <b>CÂMPUS DE SÃO PAULO - USF</b>   |              |               |                |
| <b>CURSOS</b>  | <b>VAGAS</b> | <b>TORNOS</b> | <b>DURAÇÃO</b> |
| Administração<br>- Hab. em Adm. de Empresas<br>- Hab. em Gestão de Negócios Internacionais<br>- Hab. Adm. de Sistemas de Informações     | 180          | Noturno       | 4 anos         |
| Direito  | 180          | Matutino      | 5 anos         |
| Direito  | 360          | Noturno       | 5 anos         |
| Filosofia  | 80           | Matutino      | 3 anos         |
| Psicologia   | 80           | Matutino      | 4/5 anos       |
| Psicologia   | 80           | Noturno       | 4/5 anos       |
| Serviço Social   | 60           | Noturno       | 4 anos         |